EDITAL 24, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Para - IFPA**, designado pelo Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U de 01 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna pública o presente edital de processo seletivo para preenchimento de **724 vagas** em curso superior de graduação, modalidade de ensino presencial, ofertados pelos campi do IFPA, com ingresso no 1° ou 2º semestre do ano letivo de 2020.

CHAMADA PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

A Direção de Ensino do IFPA - Campus Santarém informa que os candidatos inscritos no Edital 24/2019 e selecionados para o curso de Bacharelado em Engenharia Civil **DEVEM HABILITAR A MATRÍCULA, PRESENCIALMENTE, ATÉ O DIA 06/12/2019**, munidos dos documentos definidos no item 8.4 do Edital.

LOCAL: Secretaria Acadêmica – Campus Santarém.
Av. Castelo Branco, 621, Bairro Interventoria, Santarém/PA.

HORÁRIO: 9h às 12h e 14h às 17h

DOCUMENTAÇÃO (ITEM 8.4):
a) Requerimento para habilitação de matrícula, fornecido pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchida e assinado, solicitando matrícula;
b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente, ou documento equivalente (original e cópia);
c) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
e) Documento de Identidade (original e cópia);
Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
g) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos (original e cópia), que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório;
h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
i) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
j) Uma foto 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;
k) Questionário Socioeconômico (Anexo IV) disponibilizado pelo IFPA, devidamente preenchido;

l) Autodeclaração de que não ocupa vaga em Instituição Pública de Ensino Superior no território nacional (Anexo VII).
m) Autodeclaração para candidato que obteve certificação do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (Anexo X).
n) 01 (uma) pasta porta documento (papel/papelão) com aba elástica.

Santarém, 27 de novembro de 2019.

Fabricio Juliano Fernandes
Diretor de Ensino – IFPA Campus Santarém
Port. 835/2016 – GAB REITORIA